



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

<b>01- PÓS-GRADUAÇÃO EM ERGONOMIA – CAC</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado Profissional .....	<b>01 - 08</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – CAC</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado .....	<b>09 - 20</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – UFPB-UFPE-UFRN</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Integrado de Pós-Graduação – 2015.2 –Doutorado .....	<b>20 - 27</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA - CAA</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - 2015 .....	<b>28</b>
<b>05- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão – HC - Nº 051/2015.....	<b>29</b>
Comissão – CENTRO-CCJ - Nº 003/2015.....	<b>29</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ERGONOMIA**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**  
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 12/05/2014)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL**  
**(para ingresso em 2015)**

No cumprimento do programa de qualificação dos servidores da UFPE, aprovado pelo Magnífico Reitor, dentro das diretrizes do Plano Anual CE de Capacitação e Qualificação dos servidores da UFPE, nos termos definidos pela Lei nº 11.091/2005 e pelos Decretos nºs 5.824/2006 e 2.925/2006, torna público o presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), com as normas da Seleção e Admissão - Ano Letivo 2015 – segundo semestre, **MESTRADO PROFISSIONAL EM ERGONOMIA**, dirigido a servidores da UFPE.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional em Ergonomia, Ano Letivo 2015, o servidor da UFPE deverá apresentar declaração de colação de grau ou diploma de curso de graduação de nível superior reconhecido pelo MEC, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC, e com a concordância de sua chefia imediata.

1.2 – Apresentar Pré-Projeto de Pesquisa que tenha aderência e seja relevante para a UFPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Reitoria - CCQ – Coordenação de Capacitação e Qualificação, Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária Recife-PE CEP 50670-901, térreo, sala 126, entre os dias 3 a 12 de junho de 2015, das 7:30hs às 19:30hs, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.8 – O candidato deverá ter mais de 3 (três) anos como servidor da UFPE e já ter sido aprovado no período probatório.

1.9 - Para o curso de mestrado profissional exige-se conhecimento em língua estrangeira.

**2 - Documentação para inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Profissional:

- a) Ficha de inscrição impressa e em meio magnético (CD) (Anexo I).
- b) Declaração da PROGEPE de que o candidato é funcionário da UFPE há mais de três anos para cursar o Mestrado Profissional em Ergonomia.

- c) Declaração da Chefia Imediata que o candidato conta com a concordância e o apoio para participação no Mestrado Profissional em Ergonomia (Anexo II);
- d) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- f) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- g) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
- h) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- i) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação (especialização), se for o caso (cópia autenticada);
- j) Pré-Projeto de Estudo;
- k) Outros documentos relevantes para avaliação específica.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 – Admitir-se-á a inscrição condicionada, para a seleção do Mestrado, de concluintes de curso de graduação cuja matrícula, em caso de aprovação, ficará sujeita à apresentação de documento comprobatório de Colação de Grau no referido curso de nível Superior.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não tiver concluído o curso de graduação.

2.5 - A formatação do Pré-projeto de Pesquisa, para o candidato ao Mestrado Profissional a ser depositado na Secretaria do Programa, quando da inscrição do candidato, deverá ter entre 5 e 10 páginas, digitadas em espaço 1,5, e conter minimamente: nome do candidato, título, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, justificativa, revisão da literatura, procedimentos metodológicos e referências, conforme as normas da ABNT.

### 3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPErgo.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições:	03/06/2015 a 12/06/2015	7:30h às 19:30h
Etapa 1: Análise de Currículo Vitae	15 a 17 de junho de 2015	8h às 16h
Resultado	18 de junho de 2015	8 às 12h
Prazo Recursal	18 de junho de 2015 19 e 22 de junho de 2015	14h às 16h 7:30h às 19:30h
Resultado dos recursos	25 de junho de 2015	16h
Divulgação de Horário da defesa do Pré-Projeto	26 de junho de 2015	16h
Etapa 2: Análise e Defesa do Pré-Projeto	1 a 3 de julho	A ser definido
Resultado	6 de julho	16h
Prazo Recursal	7 a 9 de julho	7:30h às 19:30h
Resultado Final	10 de julho	Até às 12h
Orientação/ Pré-Matrícula	29 e 30 de julho de 2015	9h às 16h
Matricula	De acordo calendário PROPESQ	
Início das Aulas	21 de agosto de 2015	

A seleção será realizada em duas etapas considerando os seguintes aspectos: 1<sup>a</sup>. Etapa (eliminatória): **Análise do Currículo Vitae** (nota mínima 7,0) 2<sup>a</sup>. Etapa (classificatória): **Análise e Defesa do Pré-Projeto** (aprovados na 1<sup>a</sup>. Etapa). A **Análise de Currículo Vitae** tem como base critérios explícitos e distintos; a **Análise do Pré-**

**Projeto** tem como base uma avaliação global da proposta e a **Defesa do Pré-Projeto** através de arguição em até 15 minutos pela comissão avaliadora. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão peso 0,40 (**Análise do Currículo Vitae**) e 0,60 (**Análise e Defesa do Pré-Projeto**).

### 3.2 Análise do Currículo:

A **Análise do Currículo**, com peso 0,40, terá caráter eliminatória e será realizada com base em critérios explícitos e distintos. Nesta etapa, a documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, informando:

- departamento de origem, a função que exerce, tempo de serviço na UFPE, e tempo que dedicará aos estudos no PPErgo;
- os seguintes dados com relação à Proposta de Projeto de Estudo: Título do Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto para a UFPE; Motivação; e Resultados Esperados.

O Curriculum Vitae do candidato (preferencialmente o Currículo Lattes) deve ressaltar os seguintes tópicos:

<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Conhecimento(s), Experiência(s) e Publicação(ões) Pré-Mestrado - Indicar Instituição, período</b>
2,0	- Experiência profissional: cargos já ocupados;
1,0	- Experiência em liderar equipes;
3,0	- Cursos de curta duração e especializações realizados particularmente na área de ergonomia;
1,0	- Conhecimento e cursos em língua estrangeira;
3,0	- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; evitar relatórios técnicos).

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos e pontuações estão apresentados a seguir.

#### **1 – TITULAÇÃO (Peso 0,40):**

No julgamento da titulação, são considerados os seguintes critérios, com sua respectiva Pontuação máxima, conforme Edital Padrão:

<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período</b>
0,28	A) Média geral do histórico escolar da graduação
0,12	B) Média geral do histórico escolar da pós-graduação (especialização, se houver)

#### **2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,60):**

No julgamento da experiência profissional, os dados do candidato são utilizados para avaliar seu grau de experiência. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à experiência profissional, de acordo com as informações abaixo:

<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Atividade na UFPE (explicitando aquelas relacionadas à ergonomia)</b>
2,0	Indicar período;
2,0	Função que exerce e envolvimento;
6.0	Atividades executadas: (i) Estudos em ergonomia materializados em laudos, relatórios e outros resultados de perícias, apreciações e exames solicitados. (ii) Análise e desenvolvimento de produtos, interfaces e sistemas. (iii) Projetos de melhoria de condições e segurança do trabalho e demais ajustes, correções e modernizações de situações, áreas e ambientes que visem à melhoria combinada da saúde, segurança e produtividade. (iv) Realização de treinamentos de conscientização, sensibilização e multiplicação em Ergonomia que totalizem um mínimo de 15 horas.

### 3.3 Análise e Defesa do Pré-Projeto de Estudo:

Para a **Análise e Defesa do Pré-Projeto**, com peso 0,60, serão avaliados os seguintes critérios em caráter eliminatório:

Percentual	Critérios
30%	A) Aderência do projeto de pesquisa em relação às linhas de atuação do PPErgo;
30%	B) Viabilidade do projeto/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
30%	C) Consistência e coerência da pesquisa proposta.
10%	D) Importância do projeto para a UFPE e motivação.

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

A defesa do Pré-Projeto de pesquisa, terá caráter classificatório e consistirá de arguição da proposta, por até 15 minutos, pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

A seleção dos alunos manterá um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES.

### 4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na Análise do Currículo Vitae e na Análise e Defesa do Pré-Projeto de Estudo, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e o RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: [www.ufpe.br/ppergo](http://www.ufpe.br/ppergo).

### 5 - Recursos:

5.1 – Do resultados final do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

### 6 – Vagas e Classificação:

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado Profissional, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar.

6.3 – Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

### 8 - Disposições gerais:

8.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPErgo-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Reitoria, CCQ – Coordenação de Capacitação e Qualificação Recife-PE

Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária Recife-PE CEP 50670-901, térreo, sala 126,

CEP: 50.740-550

E-mail secretaria: [ppergoufpe@gmail.com](mailto:ppergoufpe@gmail.com)

8.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão ratificadas pelo Colegiado.

8.3 – Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/ppergo](http://www.ufpe.br/ppergo)

8.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

8.5 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 30 de maio de 2015.

Marcelo Marcio Soares  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ergonomia – PPERGO/UFPE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**  
**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO – CAC**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM ERGONOMIA – PPERgo**

Foto 3X4

**ANEXO I - Ficha de Inscrição para 2015**  
**MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL**

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
3. Telefone: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone comercial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_
4. Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Visto de permanência (se estrangeiro): \_\_\_\_\_ Documento Militar: \_\_\_\_\_
5. Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_
6. Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_
7. CPF: \_\_\_\_\_

• **Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Outra Formação Acadêmica:**

<b>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):</b>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Conhecimento de Língua(s) Estrangeira(s):**

Qual(is) \_\_\_\_\_

Fala				..... Lê				Escreve			
N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B

N – nada      P – pouco      R – regular      B - bom

Fala				Lê				Escreve			
N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B

N – nada      P – pouco      R – regular      B - bom

Fala				Lê				Escreve			
N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B

N – nada      P – pouco      R – regular      B - bom

Fez curso(s) de Língua Estrangeira? ( ) sim, qual(is) \_\_\_\_\_  
 ( ) não

Se positivo, informar a mais relevante:

Local: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_  
 Nível: \_\_\_\_\_ Duração do curso (em anos): \_\_\_\_\_



- Informar departamento de origem, a função que exerce, tempo de serviço na UFPE, e tempo que dedicará aos estudos no PPErgo:

Período (mm/aa)		Departamento de origem	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

**Tempo de dedicação de estudos no PPErgo:**

---



---

- Informe o que deseja e pode fazer no PPErgo (anexar o que considerar relevante)

Linha de Pesquisa do PPErgo relacionada ao projeto proposto:

- ( ) Ergonomia e usabilidade do produto e produção
- ( ) Ergonomia e usabilidade do ambiente construído e de sistemas

Título do Projeto Proposto: \_\_\_\_\_

---



---



---

Objetivo: \_\_\_\_\_

---



---



---

Importância do Projeto para a UFPE: \_\_\_\_\_

---



---



---

Motivação: \_\_\_\_\_

---



---



---



---

Resultados Esperados: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente de todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando e que me comprometo a permanecer na UFPE pelo igual período referente a duração deste mestrado.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_

<p><b>INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:</b> <input type="checkbox"/> folder via:              <input type="checkbox"/> correio; <input type="checkbox"/> e-mail <input type="checkbox"/> colega; <input type="checkbox"/> outros <input type="checkbox"/> cartaz <input type="checkbox"/> anúncio jornal/revista <input type="checkbox"/> internet: <input type="checkbox"/> e-mail ou <input type="checkbox"/> homepage <input type="checkbox"/> indicação de colega <input type="checkbox"/> indicação de professor <input type="checkbox"/> outro: _____</p>
--

**ANEXO II – Modelo de Carta da Chefia Imediata**

(Imprimir em papel com logo da UFPE)

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ergonomia (PPErgo/UFPE):

Prezados Srs.

Declaramos que a candidatura do funcionário, Sr(a)  
\_\_\_\_\_ tem a concordância e o apoio deste Departamento/ Núcleo/Centro/Pró-Reitoria/Reitoria para cursar o Mestrado Profissional em Ergonomia da Universidade Federal de Pernambuco.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
(nome do responsável)

(carimbo da Chefia Imediata)

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 15/05/2015)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através dos endereços eletrônicos <http://www.pgletras.com.br>; [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, contendo as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Doutorado e Mestrado - Ano Letivo 2016** - ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 INSCRIÇÃO:**

1.1 Para o Curso de Doutorado, exige-se graduação e mestrado em qualquer área do conhecimento. Para o mestrado, exige-se graduação em qualquer área do conhecimento. Os cursos de graduação e mestrado devem ter sido realizados em instituições cujo diploma seja pelo MEC.

1.1.1 Poderão participar do exame de seleção de Doutorado concluintes de Curso de Mestrado, sendo exigida, no ato da inscrição, declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado, comprovando que o candidato depositou sua dissertação para defesa. Para os candidatos aprovados, sua matrícula no PPGL está condicionada à apresentação da ata de defesa do Mestrado; poderão participar do exame de seleção de Mestrado concluintes de curso de graduação, apresentando, no ato da inscrição, uma declaração de previsão de conclusão do curso em 2015.2. Para os candidatos aprovados, será obrigatória, no ato da matrícula, a apresentação do diploma ou certificado do curso de graduação; caso contrário, o candidato não poderá fazer sua matrícula no programa e estará automaticamente reprovado.

1.1.2 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

1.2 A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Letras, situada no Centro de Artes e Comunicação, Campus da UFPE, de 27 de julho de 2015 a 31 de agosto de 2015, para o concurso de Doutorado, e de 31 de agosto a 02 de outubro de 2015, para o concurso de Mestrado, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, com a presença do candidato ou de seu procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato com firma reconhecida.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## 2 DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

Edital Seleção para Doutorado e Mestrado 2016

### 2.1 Período da Inscrição

#### Para o Doutorado:

Inscrição: De 27 de julho de 2015 a 31 de agosto de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

#### Para o Mestrado:

Inscrição: De 31 de agosto a 02 de outubro de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

### 2.2 Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) Declaração de preenchimento online da Ficha de Inscrição, conforme Anexo I;
  - b) Para o Doutorado, diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, mais o diploma ou certificado de conclusão de mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC; salvo os casos que se enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2; para o Mestrado, diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecido pelo MEC, salvo os casos que se enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2;
  - c) Cópia da Carteira de Identidade;
  - d) Cópia do CPF;
  - e) Cópia do título de eleitor com comprovação de voto da última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
  - f) Cópia do Histórico Escolar do curso de mestrado para os candidatos ao doutorado;
  - g) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação para os candidatos ao mestrado;
  - h) Currículo LATTES impresso e comprovado;
  - i) Projeto de pesquisa, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 4.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações contidas no anexo IV;
  - j) Duas fotos 3x4 recentes;
  - l) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Boleto (Anexo II). Alunos concluintes de Curso de Graduação da UFPE e servidores da mesma instituição estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.
- Obs.:** o candidato **não** selecionado terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado final da seleção, para reaver a documentação da inscrição, sob pena de sua destruição.

### 2.3 Exame de Seleção de Doutorado e Mestrado

2.3.1 Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado serão conduzidos por Comissões de Seleção e Admissão designadas pelo Colegiado do Programa, formadas por professores-doutores integrantes do Programa de Pós-Graduação em Letras.

2.3.2 As Comissões de Seleção e Admissão terão plena autonomia para decidir sobre quaisquer assuntos decorrentes do processo seletivo, objeto deste edital.

2.3.3 O processo de Doutorado e de Mestrado compreenderá três etapas: (1) prova de conhecimento (eliminatória); (2) análise e defesa do projeto (eliminatória); (3) prova de idiomas e avaliação do Currículo Lattes (classificatória).

**A Seleção para os cursos de Doutorado e Mestrado constará de:**

### **2.3.4 Etapas do concurso de Doutorado**

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Datas/Horários</b>
Inscrições	De 27 de julho de 2015 a 31 de agosto de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.
Etapa 1 - Prova de Conhecimentos	21 de setembro de 2015 (das 9 às 13 horas)
Resultado	25 de setembro de 2015 (17h)
Prazo recursal da etapa 1	De 28 a 30 de setembro de 2015, das 8h às 17h
Etapa 2 - Análise e defesa do projeto	05 e 06 de outubro de 2015 (das 9h às 17h); 07 de outubro de 2015 (das 9h às 16h)
Resultado	07 de outubro de 2015 (17h)
Prazo recursal da etapa 2	08, 09 e 13 de outubro de 2015 (das 8h às 17h)
Etapa 3 - Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes	Prova de Idiomas - 16 de outubro de 2015, das 9 às 13h Avaliação do Currículo Lattes - 16 de outubro de 2015, das 14h às 17h
Resultado	20 de outubro de 2015 (13h)
Prazo recursal da etapa 3	20 de outubro de 2015 das 14h às 17h; 21 e 22 de outubro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 17h; 23 de outubro de 2015 das 8h às 14h
Resultado final	26 de outubro de 2015 (17h)
Prazo recursal do resultado final	27, 28 e 29 de outubro de 2015, das 8h às 17h.
Matrícula	03/2016 conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2016

### **2.3.5 Etapas do concurso de Mestrado**

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Datas/Horários</b>
Inscrições	De 31 de agosto a 02 de outubro de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.
Etapa 1 - Prova de Conhecimentos	19 de outubro de 2015 (das 9 às 13 horas)
Resultado	27 de outubro de 2015 (10h)
Prazo recursal da etapa 1	27 de outubro de 2015, das 11h às 17h; 28 e 29 de outubro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 17h; 30 de outubro de 2015, das 8h às 12h.
Etapa 2 - Análise e defesa do projeto	04 e 05 novembro de 2015, das 9h às 17h, e dia 06 de novembro de 2015, das 9h às 16h
Resultado	06 de novembro de 2015 (17h)
Prazo recursal da etapa 2	De 09 à 11 de novembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
Etapa 3 - Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes	Prova de Idiomas – 16 de novembro de 2015, das 9h às 11h Avaliação do Currículo Lattes – 16 de novembro de 2015, das 14h às 17h
Resultado	20 de novembro de 2015 (17h)
Prazo recursal da etapa 3	De 23 a 25 de novembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 17h
Resultado final	27 de novembro de 2015 (17h)
Prazo recursal do resultado final	De 30 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015, das 8h às 12h e das 14 às 17h.
Matrícula	03/2016 conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2016

### **3. PROVA DE CONHECIMENTO**

3.1 A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, que tem peso 4 (quatro), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2 O candidato deverá se submeter à prova escrita que versará sobre **dois** dos quatro pontos sorteados no início da prova, sendo um de cada linha (conforme Anexo III). Dentre os dois pontos escolhidos, um deverá corresponder obrigatoriamente à linha de pesquisa indicada no projeto no momento de sua inscrição.

3.3 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza na formulação dos enunciados, propriedade no uso da linguagem, coerência no desenvolvimento do texto e adequação ao tema do ponto sorteado (30%); b) domínio dos conteúdos; precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (40%); e c) autonomia na reflexão e capacidade argumentativa explícita (30%).

3.4 Somente participará da etapa seguinte o candidato que obtiver aprovação com nota mínima de 7 (sete).

### **4. ANÁLISE E DEFESA DO PROJETO**

4.1 A entrega do projeto de pesquisa será obrigatória quando da inscrição do candidato nas Seleções de Doutorado e Mestrado, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos: tema, justificativa, objetivos geral e específicos, base teórica e metodologia, referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (NBR 14724:2011; NBR 10520:2002; NBR 6023:2002) (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 8 a 10 páginas para o doutorado e de 5 a 7 páginas para o mestrado, incluindo a bibliografia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo;

4.2 São critérios para a análise e defesa dos projetos: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) coerência, consistência e caráter inovador do projeto de pesquisa proposto (20%); b) pertinência e articulação dos aspectos metodológicos: objeto, pergunta de pesquisa, justificativa e objetivos (30%); contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao campo do projeto (30%). Será critério de eliminação do candidato a não aderência do projeto apresentado à linha de pesquisa escolhida.

4.3 A apresentação e defesa do projeto, de caráter eliminatório, consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 5 minutos, seguida de arguição por membros da Comissão de Seleção e Admissão.

4.4 A avaliação do projeto e de sua defesa tem peso 4 (quatro).

4.5 Somente participará da etapa seguinte o candidato que tiver obtido nota mínima de 7 (sete) nessa etapa da seleção.

### **5. PROVA DE IDIOMAS E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:**

5.1 A prova de língua (Inglês, Francês, Espanhol ou Alemão), que tem peso 1 (um), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos na(s) língua(s) estrangeira(s), que é indicada pelo candidato quando de sua inscrição. Sendo uma etapa de caráter classificatório, terá duração de 2 (duas) ou 4 (quatro) horas, respectivamente, para os que irão realizar prova de 1 (uma) ou 2 (duas) línguas estrangeiras (ver 5.4), sendo permitido o uso de dicionário e vetada a utilização de aparelhos de comunicação.

5.2 A prova de idiomas avaliará compreensão e interpretação de textos na língua escolhida pelo candidato, relacionados às áreas de Teoria da Literatura e Linguística.

5.3 O critério para avaliação da língua escolhida será a compreensão do texto (100%), observada nas respostas às questões formuladas na prova.

5.4 Será exigida prova escrita em 2 (duas) línguas estrangeiras para o candidato de Doutorado e em 1 (uma) língua estrangeira para o candidato de Mestrado. Caso o candidato ao Doutorado tenha realizado seu Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPE nos últimos 5 (cinco) anos, será facultado ao candidato submeter-se à prova escrita em apenas 1 (uma) língua estrangeira, diversa da que ele realizou quando da seleção de Mestrado.

5.5 A avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório, terá peso 1 (um).

5.6 Na avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### 5.6.1 TITULAÇÃO (Peso 1,0):

<b>CURSOS:</b> Indicar curso, Instituição, período.	Pont. Máxima (250 pontos) <b>Doutorado</b>	Pont.Máxima (250 pontos) <b>Mestrado</b>
Média do Histórico Escolar (da graduação para o Mestrado; e do mestrado para o doutorado)	<b>60</b>	<b>80</b>
Especialização na área do Programa	<b>60</b>	<b>80</b>
Especialização em áreas afins	<b>50</b>	<b>60</b>
Diploma de Mestre na área do Programa	<b>80</b>	-
Diploma de Mestre em áreas afins	<b>60</b>	<b>60</b>
<b>TOTAL</b>		

#### 5.6.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0):

<b>ATIVIDADE:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pont.Máxima (250 pontos) <b>Doutorado</b>	Pont.Máxima (250 pontos) <b>Mestrado</b>
Monitoria	<b>5 por semestre</b>	<b>10 por semestre</b>
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	<b>15 por semestre</b>	<b>15 por semestre</b>
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	<b>10 por semestre</b>	<b>10 por semestre</b>
Professor de terceiro grau na área	<b>30 por semestre</b>	<b>30 por semestre</b>
Professor de terceiro grau de áreas afins	<b>20 por semestre</b>	<b>20 por semestre</b>
Tutor a distância em Cursos de Graduação	<b>10 por semestre</b>	<b>15 por semestre</b>
Professor de Especialização <b>lato sensu</b> na área	<b>30 por semestre</b>	—
Professor de Especialização <b>lato sensu</b> de área afins	<b>20 por semestre</b>	—
Atividade profissional de tradutor	<b>20 por semestre</b>	<b>20 por semestre</b>
<b>TOTAL</b>		

#### 5.6.3 ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0):

<b>ATIVIDADE:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pont. Maxima (100 pontos) <b>Doutorado</b>	Pont. Máxima (100 pontos) <b>Mestrado</b>
Estágio voluntário	<b>10 por semestre</b>	<b>10 por semestre</b>
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	<b>15 por semestre</b>	<b>20 por semestre</b>
Orientação de TCC	<b>10 por orientação</b>	—
Orientação de Monografia de Especialização	<b>15 por orientação</b>	<b>15 por orientação</b>
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	<b>10 por projeto</b>	<b>10 por projeto</b>

#### 5.6.4 PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 1,0):

<b>TRABALHO PRODUZIDO:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pont. Máxima (300 pontos) <b>Doutorado</b>	Pont. Máxima (300 pontos) <b>Mestrado</b>
Apresentação de trabalhos em congressos de estudantes (graduação)	5	10
Apresentação de trabalhos em congressos locais/regionais	10	15
Apresentação de trabalhos em congressos nacionais	15	20
Apresentação de trabalhos em congresso internacional	20	25
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	15	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	25	25
Publicação em revista internacional incluída no Qualis/CAPES	25	25
Publicação em revista nacional incluída no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista internacional não incluída no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista nacional não incluída no Qualis/CAPES	10	10
Publicação de capítulos de livros na área (incluído ISBN)	15	15
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluído ISBN)	10	10
Publicação de livros na área (incluído ISBN)	25	25
Publicação de livros em áreas afins (incluído ISBN)	15	15
Prêmios científicos e literários	10	10
Tradução de artigo ou capítulo	15	15
Tradução de obra completa	20	20
<b>TOTAL</b>		

#### 5.6.5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0):

<b>TRABALHO PRODUZIDO:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	Pont. Máxima (100 pontos) <b>Doutorado</b>	Pont. Máxima (100 pontos) <b>Mestrado</b>
Participação em congressos e simpósios de graduação sem apresentação de trabalho	2 por participação	2 por participação
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou internacional)	5 por participação	5 por participação
Participação em Minicurso como ouvinte (mínimo 12h)	5 por curso	5 por curso
Participação em Minicurso como ministrante (mínimo 12h)	20 por curso	20 por curso
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	10 por banca	
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	5 por evento	5 por evento
Participação em projeto registrado de Extensão	5 por evento	5 por evento
<b>TOTAL</b>		



## **6. RESULTADO**

6.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem no Resultado Final do processo de seleção a nota 7 (sete), como nota mínima.

6.2 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente — sendo que a nota mínima será 7,0 (sete), conforme 7.1 — e obedecido o número de vagas constantes no item 8.1.

6.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na análise e defesa do projeto e na avaliação do Currículo Lattes e na prova de língua.

6.4 A divulgação do Resultado Final ocorrerá mediante a publicação no Boletim Oficial da Universidade; no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, bem como disponibilizado no *site* <http://www.pgletras.com.br>.

## **7. RECURSOS**

7.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso de pedido de revisão, de correção e análise de conteúdos, bem como de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, nos horários especificados nos itens 2.3.4 e 2.3.5. A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre o recurso impetrado.

7.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **8. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

8.1 Serão oferecidas 32 (trinta e duas) vagas para o Curso de Doutorado, sendo 17 (dezessete) vagas para Teoria da Literatura e 15 (quinze) vagas para Linguística; para o curso de Mestrado, serão oferecidas 48 vagas, sendo 22 (vinte e duas) vagas para Teoria da Literatura e 26 (vinte e seis) vagas para Linguística. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

8.2 Cumprindo ao disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, serão oferecidas 4 (quatro) vagas adicionais às fixadas no item 8.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1(uma) para o Doutorado em Teoria da Literatura, 1(uma) para o Doutorado em Linguística, 1(uma) para o Mestrado em Linguística, 1(uma) para o Mestrado em Literatura. Os candidatos que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos demais candidatos, necessitando a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, conforme o que dispõem os itens 6 e 9.5 do presente edital.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Letras, Centro de Artes e Comunicação (CAC), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Será facultada aos candidatos residentes em outros Estados do Brasil e/ou em outros Países a realização da etapa 2 – Análise e defesa do projeto – por videoconferência ou tecnologia similar de multimídia.

9.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3 As notas atribuídas aos candidatos, por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, nas diversas etapas do Concurso, obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens 3.3, 4.2, 5.3 e 5.6.

- 9.4 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idiomas.
- 9.5 É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.
- 9.6 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.pgletras.com.br>.
- 9.7 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 9.8 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 15 de maio de 2015.

**Ricardo Postal**  
Coordenador do Pós-Graduação em Letras — UFPE

### **ANEXO III**

#### **Declaração de preenchimento online da Ficha de Inscrição**

Eu, (nome completo do candidato), declaro ter preenchido o formulário de inscrição online, disponível no site WWW, e me responsabilizo pela veracidade das informações prestadas.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura.

### **ANEXO II**

Dados para pagamento da taxa de inscrição

Taxa paga através da Guia de Recolhimento da União - GRU  
Valor: R\$50,00 (cinquenta reais)

**Link para acesso:**

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Preencher os campos:**

UG: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3004

CPF do CONTRIBUINTE

VALOR PRINCIPAL: R\$50,00

VALOR TOTAL: 50,00

## ANEXO III

### PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

#### **Linha 1: Descrição e análise estrutural e histórica de línguas**

##### **Mestrado**

- \* Fonologia: do Circulo Linguístico de Praga aos Modelos não-lineares;
- \* Princípios de Lexicologia

##### **Doutorado**

- \* Sintaxe formalista e sintaxe funcionalista;
- \* Semiologia, semiótica;
- \* Processo de mudança sintática: alguns fenômenos do português

#### **Linha 2: Análises do Discurso**

##### **Mestrado**

- \* Origens históricas e mudanças conceituais introduzidas pelas Análises do Discurso na Ciência Linguística;
- \* Análises enunciativo-discursivas: língua, ideologia e produção de sentidos.

##### **Doutorado**

- \* Contribuições da Filosofia para os estudos da linguagem e do discurso.
- \* Discurso e produção do sentido nas diferentes teorias enunciativo-discursivas: aproximações e especificidades.
- \* A relação sujeito e ideologia em análises do discurso.

#### **Linha 3: Estudos textuais-discursivos de práticas sociais**

##### **Mestrado**

- \*Estudos do texto: interação, processamento, variação;
- \*Gêneros textuais-discursivos como práticas sociais.

##### **Doutorado**

- \*A virada linguística da Filosofia e seus desdobramentos nos estudos da linguagem;
- \*Diversidade textual, produção e compreensão de textos orais e escritos;
- \*Semântica e Pragmática: processos de construção de sentido.

#### **Linha 4: Análises de práticas de linguagem no campo do ensino**

##### **Mestrado**

- \* As diferentes teorias sobre gêneros e sua contribuição para o ensino de língua materna e estrangeira;
- \* Letramentos, multimodalidade e os impactos das novas tecnologias no ensino/aprendizagem de línguas;

##### **Doutorado**

- \* As diferentes teorias sobre gêneros e suas contribuições para o ensino de língua materna e estrangeira;
- \* Ensino de gramática e variação linguística numa perspectiva textual-discursiva: reflexões teórico-práticas;
- \* Letramentos, multimodalidade e os impactos das novas tecnologias no ensino/aprendizagem de línguas

#### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA DA LITERATURA**

##### **Linha 1: Literatura, sociedade e memória**

##### **Mestrado**

- \*A literatura, o questionamento e a sustentação do *status quo*;
- \*Memória e literatura: diálogos possíveis.

**Doutorado**

- \* A produção literária e a ideologia;
- \* Escritas do eu: debates entre memória e ficção;
  
- \* A Crítica Literária e o seu estatuto dentro da esfera pública

**Linha 2: Literatura e intersemiose****Mestrado**

- \*Literatura e intersemiose: problemas teóricos;
- \*A linguagem literária e os códigos visuais.

**Doutorado**

- \*A condição das artes na era da reprodutibilidade técnica;
- \*A narrativa literária e as narrativas do cinema, do teatro e da performance;
- \*Literatura e intersemiose: problemas teóricos.

**Linha 3: Literatura e estudos culturais/pós-coloniais****Mestrado**

- \*Imagens do Outro na literatura
- \*Representações de gênero na literatura

**Doutorado**

- \* As margens da cultura e a cultura das margens: trânsitos literários entre centro e periferia;
- \* O debate sobre os Estudos Culturais na Teoria contemporânea
- \* Trânsitos culturais na literatura contemporânea

**Linha 4: Literatura Comparada****Mestrado**

- \*Tendências da Literatura Comparada;
- \* A Literatura Comparada no contexto brasileiro: origens, apropriações e adaptações.

**Doutorado**

- \* As perspectivas do comparatismo nos estudos literários do século XXI;
- \* Literatura Comparada: evolução do campo disciplinar;
- \* Estudos interamericanos: recortes e contribuições teóricas.

## ANEXO IV

### LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

#### Área de concentração: Teoria da Literatura

##### 1 Literatura, sociedade e memória

Estudo das relações entre a literatura e a formação social: processos de produção e recepção da obra literária. Texto literário e experiência vivida na interface da memória individual e coletiva. Organização e análise de acervos documentais e literários, edição crítica de textos.

**Professores:** Alfredo Cordiviola, Anco Márcio Tenório Vieira, Antony Cardoso Bezerra, Ermelinda Ferreira, José Alberto Miranda Poza, Lourival Holanda, Lucila Nogueira, Roland Walter

##### 2 Literatura e Intersemiose

Estudo das relações entre literatura, outras manifestações artísticas, e as tecnologias da informação e da comunicação. A noção de Arte e o entrecruzamento de linguagens, códigos e recursos. Análise dos desafios propostos pelos meios de produção, suportes e tecnologias nascentes ou em progresso no mundo contemporâneo.

**Professores:** Ermelinda Ferreira, Maria do Carmo Nino, Anco Márcio Tenório Vieira, Roland Walter.

##### 3 Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais

Estudo das representações culturais em textos literários. Cultura enquanto negociação discursiva de práticas, formas e relações de poder entre o local e o global, o passado e o presente. Formação das identidades e das diversas localizações (raça, etnicidade, classe, gênero, etc.) do sujeito e sua relação com a biota.

**Professores:** Alfredo Cordiviola, Brenda Carlos de Andrade, Darío Gómez Sánchez, Ermelinda Ferreira, Lourival Holanda, Lucila Nogueira, Ricardo Postal, Roland Walter.

##### 4 Literatura comparada

Estudo comparativo de textos literários no plano nacional e internacional com o objetivo de problematizar semelhanças e diferenças entre estilos, épocas, movimentos literários, autores, temas específicos.

**Professores:** Alfredo Cordiviola, Anco Márcio Tenório Vieira, Antony Cardoso Bezerra, Brenda Carlos de Andrade, Darío Gómez Sánchez, Ermelinda Ferreira, José Alberto Miranda Poza, Lourival Holanda, Lucila Nogueira, Ricardo Postal, Roland Walter.

#### Área de concentração: Linguística

##### 1 Descrição e análise estrutural e histórica de línguas

Estudos sincrônicos e históricos dos níveis fonológico, morfológico, sintático, lexical e textual de línguas naturais em diferentes perspectivas teóricas, com ênfase no português do Brasil e nas línguas indígenas. Estudos sobre variação, tipologia e contato linguístico.

**Professores:** Cláudia Roberta Tavares Silva, José Alberto Miranda Poza, Marcelo Amorim, Sibaldo, Medianeira Souza, Stella Telles, Vicente Massip.

##### 2 Análises do Discurso

Estudos do discurso que se dedicam à investigação dos sentidos em diferentes perspectivas teóricas: análise dialógica, análise crítica e análises de discurso de linha francesa. Essa linha reúne projetos que, partindo da materialidade linguística, discutem a produção e a circulação dos discursos em diferentes esferas e nas relações sociais de trabalho, considerando a relação constitutiva entre linguagem, sujeitos, ideologia, história na produção de sentidos.

**Professores:** Doris Carneiro Arruda da Cunha, Evandra Grigoletto, Fabiele Stockmans De Nardi, Karina Falcone, Judith Hoffnagel, Maria Cristina Hennes Sampaio, Siane Gois Cavalcanti Rodrigues, Virgínia Leal.

### **3 Estudos textuais-discursivos de práticas sociais**

Investigação dos processos interacionais envolvidos nas práticas sociais e análise das estratégias mobilizadas no processamento textual-discursivo, tendo em vista a construção do sentido. As pesquisas adotam posições teóricas complementares, tais como a perspectiva da linguística de texto, análise crítica do discurso, teorias dos gêneros textuais, funcionalismo e sociointeracionismo discursivo para o tratamento de questões referentes à organização textual, funcionalidade, sociocognição, contexto sociocultural, tanto em situações de interação presencial quanto virtual.

**Professores:** Antonio Carlos dos Santos Xavier, Benedito Gomes Bezerra, Elisabeth Marcuschi, Judith Hoffnagel, Karina Falcone, Kazuê Saito Monteiro de Barros, Medianeira Souza, Maria Cristina Damianovic.

### **4 Análise de práticas de linguagem no campo do ensino**

Análises de práticas de linguagem no processo de ensino-aprendizagem de línguas. Nesta linha, são desenvolvidas investigações, em diferentes perspectivas teóricas, relacionadas a: formação de professores; práticas avaliativas; análise/elaboração de material didático; aplicações das tecnologias digitais de comunicação, hipertexto, múltiplos letramentos, e multimodalidade.

**Professores:** Antonio Carlos dos Santos Xavier, Benedito Gomes Bezerra, Dóris Arruda Carneiro da Cunha, Elisabeth Marcuschi, Evandra Grigoletto, Fabiele Stockmans De Nardi, José Alberto Miranda Poza, Kazuê Saito Monteiro de Barros, Maria Cristina Damianovic, Maria Cristina Hennes Sampaio, Siane Gois Cavalcanti Rodrigues.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE DO NORTE  
PROGRAMA INTEGRADO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA  
UFPB – UFPE – UFRN**

**CURSO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA**

### **EDITAL DE SELEÇÃO 2015.2**

O Programa Integrado de Pós-graduação em Filosofia (PIPGF), do Consórcio entre a Universidade Federal da Paraíba, a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, considerando a deliberação do Colegiado do Curso em sua Reunião de 05/03/2015 e ouvindo a Procuradoria Jurídica na UFPE, abre inscrições, no período de 08/ de junho de 2015 a 12/06/2015, para o Processo Seletivo de Ingresso ao Curso de Doutorado em Filosofia, Período 2015.2, e torna público o presente Edital nos Boletins Oficiais e endereços eletrônicos da UFPE, da UFPB e da UFRN:

<http://www.cchla.ufpb.br/ppgf/>

[www.ufpe.br/ppgfilosofia](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia)

<http://www.cchla.ufrn.br/ppgfil/>

O Programa tem como área de concentração *Filosofia* e possui três linhas de pesquisa: *Filosofia Prática*, *Metafísica* e *Filosofia Analítica*.

## **1. Inscrição**

- 1.1. Para inscrição no Processo de Seleção e Admissão ao Programa de Doutorado Integrado em Filosofia exige-se diploma de Mestre em Filosofia em instituições recomendadas pela Capes e reconhecidas pelo MEC. Portadores de Diplomas de Mestre em outras áreas do conhecimento poderão se inscrever, embora, se aprovados, devam cursar um maior número de créditos, conforme regimento do curso;
- 1.2. A inscrição se realizará nas secretarias de Pós-Graduação em Filosofia da UFPB, UFPE e UFRN na secretaria da Coordenação do PIPGF-UFPE em Recife entre os dias 08/ de junho de 2015 a 12/06/2015, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato;
- 1.3. A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições;
- 1.4. As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2;
- 1.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;
- 1.6. O Processo de Seleção e Admissão será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 07 (sete) membros, sendo um, seu presidente, e os demais escolhidos entre os professores das três IES consorciadas. Cada membro possuirá o seu suplente;
- 1.7. A tarefa do Presidente da Comissão de Seleção e Admissão restringe-se à coordenação e fiscalização dos trabalhos, não lhe cabendo a atribuição de notas aos candidatos.

## **2. Documentação para a inscrição**

2.1 Os seguintes documentos devem ser entregues por ocasião da inscrição:

2.1.1 Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

2.1.2 Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor, comprovação da última eleição e prova de estar em dia com as obrigações militares, quando couber, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

2.1.3 01 foto 3 x 4, recente e em cores;

2.1.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto na forma do Anexo II, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), com isenção do pagamento da taxa para servidores da UFPE, conforme Res. 1/2012 do Conselho de Administração da UFPE.

2.1.5 Currículo LATTES, com comprovação por item;

2.1.6 Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida na forma do Anexo V;

2.1.7 Projeto de Pesquisa em 6 cópias, impressa e digital (PDF em CD com sessão fechada);

2.1.7.1 Nas cópias não deve haver nenhuma identificação do inscrito;

2.1.8 Cópia autenticada do Diploma\* ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado\*\* em Filosofia ou em áreas afins;

2.1.9 Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado.

\* Os diplomas dos Cursos de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

\*\*Admitir-se-á inscrição condicionada no Processo de Seleção e Admissão de concluintes de Curso de Mestrado que comprovem a conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

### **3 Processo de Seleção e Admissão**

#### **3.1 Etapas do processo**

A admissão ao Programa de Doutorado Integrado em Filosofia será realizada após o processo de seleção que contém etapas eliminatórias e classificatórias:

##### **3.1.1 1ª Etapa** (eliminatória, peso 4)

Prova de Conhecimento, com duração de quatro horas, acerca dos textos fixados no Anexo III, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação;

##### **3.1.2 2ª Etapa** (eliminatória, peso 3)

Análise do Projeto de pesquisa com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação;

##### **3.1.3 3ª Etapa** (eliminatória, peso 3)

Defesa do Projeto de pesquisa com os candidatos aprovados nas fases precedentes com nota mínima 7,0 (sete);

##### **3.1.4 4ª Etapa** (classificatória)

Prova de Idioma (classificatória) em uma (2) língua estrangeira escolhida entre francês, Inglês, alemão ou italiano;

Análise do Currículo Lattes (para desempate)

#### **3.2. Critérios de avaliação**

##### **3.2.1 Para a 1ª Etapa.**

A Prova de Conhecimento será escrita e constará de uma análise interpretativa de um trecho de um dos textos indicados no Anexo III ou de questões em torno do texto selecionado. Cada linha de pesquisa terá seu próprio texto que será sorteado antes da prova.

Serão observados os seguintes critérios:

3.2.1.1 Clareza e propriedade no uso da linguagem (até 10%);

3.2.1.2 Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados e domínio da bibliografia pertinente (até 40%);

3.2.1.3 Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (até 25%);

3.2.1.4 Pertinência e articulação das respostas às questões ou da redação apresentada ao texto sorteado (até 25%).

3.2.2 Para a **2ª Etapa**. O Projeto de pesquisa deve conter, no mínimo, a exposição clara do problema filosófico objeto da investigação com a sua delimitação, caso necessária, e a hipótese do candidato juntamente com o estado da arte do problema e as referências bibliográficas. O projeto deve ser apresentado conforme as normas da ABNT. Na avaliação do projeto serão os critérios observados:

3.2.2.1 Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (até 20%);

3.2.2.2 Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (até 20%);

3.2.2.3 Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (até 30%);

3.2.2.4 Demonstração da capacidade do uso do vernáculo com clareza e consistência (até 20%);

3.2.2.5 Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (até 10%).

##### **3.2.3 Para a 3ª Etapa**

3.2.3.1 A defesa do projeto consistirá em exposição oral, em até 5 minutos de duração, do projeto de pesquisa pelo candidato seguida de arguição pela Comissão Examinadora, com 5 minutos para cada membro.



### 3.1.4 Para a 4ª Etapa

- 3.1.4.1. Na Prova de Idioma, os candidatos ao Doutorado devem demonstrar compreensão de texto em duas das seguintes línguas: inglês, francês, alemão ou italiano, opção a ser feita no ato da inscrição;
- 3.1.4.2 A proficiência em 01 (uma) língua estrangeira quanto à compreensão de texto poderá ser comprovada mediante a menção explícita no Histórico Escolar ou Declaração do Curso de Mestrado. Aceitam-se também certificados de proficiência em francês (Diploma da Aliança Francesa), em inglês (TOEFEL, IELTS, Cambridge), em Italiano (Cultura Italiana ou Dante Alighieri), em alemão (Diploma do Instituto Goethe);
- 3.1.4.3 A prova de idioma tem caráter classificatório com duração de 2 horas, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e permitido o uso de dicionário, desde que seja trazido pelo candidato;
- 3.1.4.4 Os critérios para avaliação de idioma são os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro (50%); b) responder corretamente às questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%);
- 3.1.4.5 Na análise do Curriculum Lattes será utilizada a planilha do Anexo V onde constam os critérios a serem utilizados.

## 4. Cronograma

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	De 08/06/2015 a 12/06/2015, das 09:00 às 17:00hs
<b>Etapa 1:</b> Prova de Conhecimento (Peso 4)	15/06/2015, das 08:30 às 12:30
Resultado	15/06/2015, até as 17:00
Prazo Recursal	16, 17 e 18 até as 17:00
<b>Etapa 2:</b> Análise do Projeto de pesquisa (Peso 3)	19/06/2015
Resultado	19/06/2015, até 17:00
Prazo Recursal	22, 25 e 26/06/2015, até as 17:00
<b>Etapa 3:</b> Defesa de Projeto (Peso 3)	Prova de idiomas 29/06/2015, das 8:00hs às 10:00 29/06/2015 Prova oral 10:00 às 20:00
<b>Etapa 4:</b> A Prova de idiomas B Análise de Currículo Lattes, em caso de desempate (Classificatório/ caso haja empate)	30/06/2015, das 8:00 às 12:00
Resultado das etapas 3 e 4 e resultado final do processo de seleção.	30/06/2015 até as 17:00
Prazo Recursal	1, 2 e 3 /07/2015, até as 17:00
<b>Resultado Final</b>	06/07/2015, até as 17:00
Prazo Recursal	07, 08, e 09, até as 17:00h
<b>Matrícula</b>	Conforme calendário do PIPGF
<b>Início das aulas</b>	Conforme calendário do PIPGF

## 5 Resultado

- 5.1 A nota final de cada candidato no Processo Seletivo é obtida pela média ponderada das notas parciais obtidas nas etapas 1, 2 e 3. A nota parcial de cada candidato nas etapas é a média aritmética das notas dadas por cada um dos dois examinadores. Os candidatos serão classificados pela nota final até o limite de vagas.
- 5.2 Eventuais empates serão resolvidos pela avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma.

5.3 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nos endereços eletrônicos:

<http://www.cchla.ufpb.br/ppgf/>  
[www.ufpe.br/ppgfilosofia,](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia)  
[http://www.cchla.ufrn.br/ppgfil/.](http://www.cchla.ufrn.br/ppgfil/)

## **6 Recursos**

6.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para uma comissão de três membros escolhidos entre os professores da UFPE credenciados no PIPGF, no prazo de até três dias de sua divulgação; podendo o candidato solicitar recurso no devido prazo de três dias após a divulgação do resultado

6.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **7 Vagas e Classificação**

São oferecidas 41 (quarenta e uma) vagas, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

7.1 Adicionalmente ao número de vagas oferecidas, serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para servidores ativos da UFPE (docente ou técnico), devendo o servidor, para fazer jus à vaga, obter aprovação no processo de seleção, conforme estabelecido pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação da UFPE (Resolução do CCEPE 01/2011, aprovada em 14/02/2011). Caso não haja servidor, as duas vagas extras não serão ofertadas

## **8 Disposições gerais**

8.1 Local de realização das provas: Departamento de Filosofia, 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas. As provas serão realizadas nas salas de aula do Programa, localizadas no 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE;

8.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

8.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa 3 (Defesa do projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido;

8.4 Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;

8.5 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma;

8.6 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção;

8.7 A nota 7,0 (sete) é a nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório;

8.8 Na ocorrência de grande número de candidatos a Defesa do projeto poderá se realizar em dias sucessivos;

8.9 Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da Secretaria Geral do Programa e disponível nos endereço eletrônicos: [www.ufpe.br/ppgfilosofia,](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia)

<http://www.cchla.ufpb.br/ppgf/>  
[http://www.cchla.ufrn.br/ppgfil/;](http://www.cchla.ufrn.br/ppgfil/)

- 8.10 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem;
- 8.11 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital;
- 8.12 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 05 de março de 2015.

Comissão de Seleção e Admissão  
Érico Andrade Marques de Oliveira - Presidente  
Daniel Durante Pereira Alves  
Antonio Rufino Vieira

**Anexos:**

- I - FICHA DE INSCRIÇÃO  
II - MODELO DO BOLETO  
III - BIBLIOGRAFIA  
IV - VAGAS  
V - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E DADOS DO CANDIDATO  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Senhor Coordenador:

O abaixo-assinado

.....

vem requerer a V.Sa. inscrição nos Exames de Seleção ao Curso de Doutorado em Filosofia do PIPGF – UFPB, UFPE, UFRN anexando cópias (frente e verso quando for o caso) dos seguintes documentos:

- Diploma ou comprovante de conclusão de Graduação em Filosofia ou áreas afins  
 Histórico escolar do Curso de Mestrado  
 CI  
 CPF  
 Título de Eleitor  
 Currículo Lattes com as comprovações, por item  
 Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchida (anexo V)  
 Projeto de Pesquisa em 6 vias  
 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição  
 CD conforme item 2.1.7  
 Inglês  Francês  Italiano  Alemão

Nestes termos, pede deferimento.

.....

Assinatura do requerente

Recife, ...../...../.....

## Anexo I - DADOS DO CANDIDATO

- Nome do pai:
  - .....
- Nome da mãe:
  - .....
- Endereço:
  - .....
- Bairro:
  - .....
- CEP:.....
- Cidade:..... Estado:.....
- Correio eletrônico:.....
- Telefone fixo: ( ) .....
- Telefone celular: ( ).....
- Estado civil:.....
- Nascimento:...../...../.....
- Cidade: ..... Estado: .....
- Identidade n°:.....
- Data de expedição:...../...../.....
- Órgão expedidor:...../...../.....
- CPF: .....
- Curso de Graduação: .....
- Instituição: .....
- Local: ..... Conclusão: ...../.....
- Atividade Profissional
- Docente da UFPB, UFPE ou UFRN: ( ) Sim ( ) Não
- Docente de outra instituição: ( ) Sim ( ) Não
- Instituição de Origem: .....
- Departamento:
  - .....
- Área:.....
- Não Docente – Atividade ou função: .....
- Instituição: .....

## ANEXO II – MODELO BOLETO

Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

1. Sítio: [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)
2. Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
3. Impressão GRU (lado esquerdo do site)
4. Preencher:
5. UG: 153080- Gestão: 15233
6. Recolhimento código: 288322- Avançar
7. N° de referência: 3092
8. Competência: (mês e ano do recolhimento)
9. CNPJ ou CPF do contribuinte:- Nome do contribuinte:
10. Valor principal: R\$ 50,00
11. Valor total: R\$ 50,00
12. Emitir GRU
13. Imprimir: qualidade de impressão normal

## ANEXO III – BIBLIOGRAFIA (TEXTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO)

### 1. Filosofia Prática

HUME, D. *Investigações sobre os Princípios da Moral*. Campinas: Unicamp, 1995.

MARX, K. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Bomtempo, 2007.

### 2. Metafísica

HEIDEGGER, M. O Que é Metafísica? In *Coleção Os Pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

PLATÃO. *O Sofista*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2012.

### 3. Filosofia analítica

QUINE, W. Os Dois Dogmas do Empirismo. In *Coleção Os Pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

KRIPKE, S. *O Nomear e a Necessidade*. Lisboa: Ed. Grávida, 2012.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ**  
**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA**  
**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF – UFPE / CAA – Nº 001/2015**  
**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL**  
**EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 46 - UFPE / CAA**  
**RESULTADO FINAL**

O Coordenador do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, polo 46 (UFPE), torna público o **Resultado Final da Seleção do Mestrado Profissional Nacional em Ensino de Física da UFPE – CAA/SBF**

De acordo com o Item 3.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial UFPE, RECIFE, V.50 (023 ESPECIAL);, 26 de fevereiro de 2015, disponível em [www.ufpe.br/PROGEPE](http://www.ufpe.br/PROGEPE), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 (quinze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO PROFISSIONAL NACIONAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA	7.75
2	LUIZ PEREIRA DE LUCENA NETO	7.28
3	GABRIEL PIMENTA CARNEIRO CAMPELO	7.05
4	ARMANDO ALVES DE MENEZES	7.01
5	RODRIGO PRAZERES DE HOLANDA	7.00
6	BERALDO PEREIRA DA SILVA NETO	6.85
7	AFONSO HOLANDA DE FREITAS FREIRE	6.25
8	VALTER ROCHA DA SILVA	6.10
9	ARTUR MOREIRA ALMEIDA	6.10
10	RICARDO DA SILVA FARIAS	5.95
11	PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA	5.93
12	ERIK CORDEIRO DA SILVA	5.85
13	CAIO CÉSAR MONTEIRO DE OLIVEIRA MELO	5.75
14	PAULO FERNANDO VIEIRA SEVERINO JUNIOR	5.60
15	TARCISO ANDRÉ NUNES LEITE	5.50

AUGUSTO CÉSAR LIMA MOREIRA

Coordenador(a) do Mestrado Profissional Nacional em Ensino de Física – CAA/SBF

**PORTARIA Nº 51/2015/HC, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

Ementa: **Alteração**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSEERH**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

**RESOLVE**

Alterar a portaria nº47/2013/HC que institui o Comitê Transfusional do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, a qual passará a ser constituída pelos membros a seguir:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Cláudia Wanderley de Barros Correia	2226860	Hematologia	Presidente
Aline Duarte Maranhão	1680078	Obstetrícia	Membro
Ana Maria Menezes Caetano	1134104	Anestesiologia	Membro
Irmgard Maria Buhr	1131566	Agência Transfusional	Membro
Maria Dilma Bezerra de Vasconcelos Piscoya	588398	Unidade Neonatal	Membro
Stela Regina Martins Sales	1131740	Agência Transfusional	Membro
Libânia Lima Ribeiro	1134112	Unidade de Terapia Intensiva	Membro
Cláudia Wanderley de Barros Correia	2226860	Hematologia	Membro

**Roberto Campello**  
**Superintendente em Exercício**  
**HC/UFPE**

**PORTARIA Nº 03/2015 – DIR, RECIFE, 17 DE ABRIL DE 2015.**

A Diretora da Faculdade de Direito do Recife no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução 04/2008 do Conselho Universitário/UFPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, para compor Comissão Especial de Avaliação do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado, os seguintes professores: **membros titulares:** João Maurício Leitão Adeodato (Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado), Torquato da Silva Castro Júnior (Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado) e Edilson Pereira Nobre (Departamento de Direito Público Especializado); **membros suplentes** - Artur Stamford da Silva (Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado), Fábíola Albuquerque Lobo (Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado) e Eugênia Cristina Nilsen Ribeiro Barza (Departamento de Direito Público Especializado).

**Luciana Grassano de Gouvêa Melo**  
Diretora